



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE

ARAÇARIGUAMA - IMSS

ESTADO DE SÃO PAULO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho do Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS, na sede do Instituto. A reunião iniciou na presença do Presidente do IMSS, Sr. Benedito Américo de Oliveira, o vice-presidente Anísio Dega Barros, as conselheiras Rosângela Aparecida de Andrade, Rosana Jovante Melo de Moura, Adriana Paula da Silva, Renata Martins de Farias, representando a Câmara, Kelly Regina dos Santos e o Contador Hélio Barbosa Junior, a assessora jurídica do IMSS, Silva Regina Rodrigues dos Santos. Ausente: Claudia Hisami Anbo. O presidente deu início a reunião e passou a palavra para Hélio que nos informou que a prefeitura enviou o projeto de lei para a câmara que foi aprovada, conforme a lei nº 899 de 23 de julho de 2020, onde suspende o pagamento da parte patronal e dos parcelamentos de março a dezembro de 2020. Foi informado também que a prefeitura pagou a parte funcional de maio e junho estando em dia com esse pagamento. Ainda encontra-se em aberto a parte patronal e os parcelamentos desde novembro de 2019 anteriores a lei citada acima. Não houve deliberação na reunião do comitê de investimentos. O assessor contábil apresentou a taxa de administração do ano de 2020, o balancete e o boletim de caixa do mês de junho de 2020 para análise do conselho. Foi apresentado os balancetes, as receitas e despesas de janeiro a dezembro de 2019 e os balanços contábeis de 2019, o boletim de caixa e banco de 2019 para análise e aprovação das peças e balanço de contas de 2019, que após analisada e apreciada por todos, foram aprovadas pelos conselheiros do IMSS e pelo conselho fiscal. Foi apresentada também a proposta da empresa ETA para fazer o cálculo atuarial com base em 2019 para 2020, a qual também foi aprovada por todos os conselheiros. Sílvia nos informou sobre a necessidade de atualização da lei 70 que fala dos benefícios, e a lei 120 que fala da administração do Instituto, da eleição e composição. Com a emenda 103, faz-se necessário atualizar e refazer essas duas leis e para isso, necessita da contratação de uma empresa especializada para ajudar nessa adequação como: fazer nova legislação, para que se organizem todas as ações do IMSS, regimento, regulamento, portarias, capacitação dos integrantes do conselho, etc. A proposta foi avaliada pelos conselheiros e diante da necessidade, foi aprovada por todos, onde o investimento será de R\$36.780,00 (Trinta e seis mil, setecentos e oitenta Reais) para a empresa ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Adriana Paula da Silva, secretariei a presente ata que segue assinado pelos conselheiros presentes e demais membros presentes na reunião.

Renata Martins de Farias
Benedito Américo de Oliveira
Adriana Paula da Silva
Rosana Jovante Melo de Moura
Kelly Regina dos Santos

Rua Santa Cruz nº 180/03 Centro Aracariçuama/SP
Fone/Fax: (11) 4136-3633 CEP: 18147-000

Rosângela Aparecida de Andrade
Anísio Dega Barros